



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Proteção Social Especial de
Média Complexidade**

**Proteção Social Especial de
Alta Complexidade**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



CREAS



Acolhimento



Centro POP



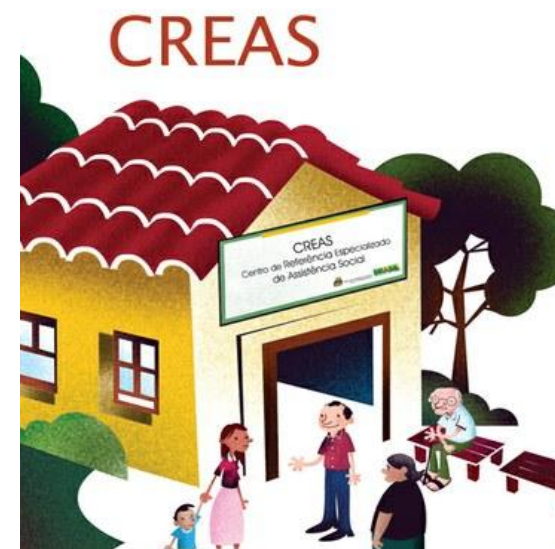
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS (Municipal e Regional):

- unidade de referência da PSE de Média Complexidade;
- natureza pública estatal.

OFERTA, OBRIGATORIAMENTE, O PAEFI





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PANORAMA DOS CREAS NO ESTADO DO CEARÁ

SERTÃO DE SOBRAL



SERTÃO DE SOBRAL

Municípios com CREAS	Municípios sem CREAS	TOTAL
05	13	18



SITUAÇÃO ATUAL DOS CREAS MUNICIPAIS

Localização Geográfica das Unidades	100% Urbana Central		
Situação dos imóveis	60% - Locado	40% - Próprio	
Acessibilidade (espaços essenciais)	80% - Parcial	20% - Total	
Quant. Salas de Atend. Individual	66,7% - 01 Sala	33,3% - 02 Salas	
Quant. Salas de Atend. Coletivo	100% - 01 Sala		
Garantia de privacidade e sigilo das salas de atend.	100% Sim		
Veículo	60% - Uso compartilhado	40% -Uso exclusivo	14,3% - Não Possui
Eq. Mínima do PAEFI	20% - Completa	80% - Incompleta	

COFINANCIAMENTO

PAEFI Federal	100% dos municípios		
MSE Federal	60% - Não	40% - Sim	
PAEFI Estadual	60% - Sim	40% - Não	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS EQUIPES DOS CREAS NA ARTICULAÇÃO COM A REDE SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRIVADOS E OS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS





- **Comuns a todas as Setoriais e SGD:**

- Desconhecimento sobre a Política de Assistência Social/CREAS;
- Ausência de devolutivas;
- Desconhecimento sobre o SINASE e/ou acerca do seu papel institucional frente as MSE;
- Necessidade de qualificação na operacionalização da Escuta Especializada.

- **Relação com o Sistema de Justiça:**

- Intimidação dos profissionais para responder as demandas equivocadas;
- Intimações de profissionais para testemunhar;
- Não devolutiva sobre a homologação dos PIA's;
- Desrespeito ao fluxo de atendimento, encaminhamento e acompanhamento das MSE;
- Encaminhamento dos adolescentes/jovens das MSE sem informações suficientes.



- **Conselho Tutelar:**

- Desconhecimento sobre seu papel institucional no que diz respeito:
 - Atribuições;
 - Aplicação e acompanhamento das Medidas Protetivas;
 - Requisições de relatórios técnicos;
- Necessidade de qualificação e capacitação permanente.

- **Saúde:**

- Precária rede de atenção à saúde mental: capilaridade do CAPS AD;
- Transferência de responsabilidades e atribuições dos profissionais da saúde, principalmente dos Assistentes Sociais dos Hospitais, para os CREAS.





- **Educação:**

- Resistência à inclusão dos adolescentes e jovens oriundos das MSE no ensino regular, para jovens e adultos ou mesmo para a prestação de Serviços;

- **Assistência Social:**

- Conhecimento superficial sobre a PAS, permeado de resquícios de assistencialismo;
- Ausência da referência técnica da PSE nos municípios que não possuem CREAS;
- Alta rotatividade dos profissionais;
- Frágil articulação interna;
- Precário acompanhamento do órgão gestor a rede privada do SUAS;
- Ausência de cofinanciamento estadual;
- Cofinanciamento federal defasado.





Ofertas à Gestão Municipal

- Oferta de Serviços regionais de PSE de Média Complexidade vinculando municípios de até 20.000 habitantes;
- Assessoramento e acompanhamento da execução dos Serviços, programas e projetos de PSE sob a responsabilidade dos municípios;
- Capacitação das equipes técnicas municipais na implantação e implementação das ações específicas de Proteção Social Especial.

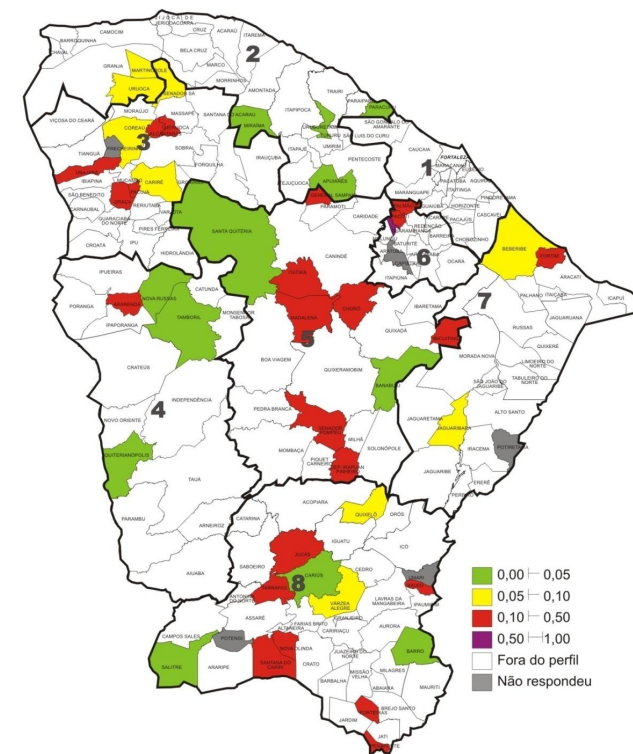




Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do Estado do Ceará



- A regionalização no âmbito do SUAS – é uma estratégia que visa garantir:
 - Universalização do acesso aos serviços socioassistenciais;
 - Integralidade da proteção socioassistencial;
- A implantação de CREAS regionalizados seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:
 - Maior índice de riscos pessoais e sociais na região – IRIS Regional;
 - Incidência de risco pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do **Cemaris**.





- Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial pactuado e aprovado em **2014**;
- O desenho da **regionalização** para oferta de serviços, terá como referência os seguintes **parâmetros**:
 - a região será composta por **02 (dois) a 06 (seis) municípios vinculados**;
 - o **somatório populacional não ultrapasse a 80 mil habitantes**;
 - o **deslocamento dos municípios vinculados e sede não ultrapasse 02 (duas) horas**.





- **Cenário atual:**

- 02 Creas Regionais implantados com 11 municípios vinculados;
- 01 CREAS Regional em fase de construção (Região do Vale do Jaguaribe - 06 municípios vinculados);
- 30 (trinta) municípios elegíveis no Plano de Regionalização de 2014*;
- 30 (trinta) municípios descobertos**.





Contatos:

- **Coordenação da PSE – Mônica Gondim**

Telefone: (85) 3101.4573 –

E-mail: monica.gondim@sps.ce.gov.br

- **Célula de Atenção à Média Complexidade – Heurenice Moura**

Telefones: (85) 3101.2100/ 3101.1655

E-mail: mediacomplexidade@sps.ce.gov.br



Equipe da Célula de Atenção à Média Complexidade

Maria Heurenice Moura de Souza - Orientadora da Célula de Atenção à Média Complexidade

Adília Aguiar de Andrade - Agente Administrativa

Cícera Rosânia Campos de Lima - Técnica

Francisca Ligiane Moraes da Costa - Técnica

Francisco José Sousa de Carvalho - Técnico

Lívia Gomes de Oliveira - Técnica

Maria Cleide Miranda da Rocha - Técnica

Maria Iracy Ribeiro de Alencastro - Técnica





TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
CLEIDE ROCHA	Centro Sul	Acopiara, Cedro, Iguatu e Jucás.
	Serra da Ibiapaba	Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.
	Litoral Leste	Aracati, Beberibe, Icapuí e Jaguaruana.
	Grande Fortaleza	São Gonçalo do Amarante, Paraipaba, Cascavel e Paracuru.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Croatá, Fortim, Graça, Hidrolândia, Ibicuitinga, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Pereiro, Reriutaba e Varjota.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
FRANZÉ CARVALHO	Sertão Central	Banabuiú, Mombaça, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópolis.
	Vale do Jaguaribe	Alto Santo, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Tabuleiro do Norte.
	Sertão dos Inhamuns	Parambu, Quiterianópolis e Tauá.
	Grande Fortaleza	Pacajus, Caucaia e Maracanaú.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Ibaretama, Iracema, Milhã, Palhano, Piquet Carneiro, Potiretama, Quixeré e São João do Jaguaribe.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
IRACY ALENCASTRO	Sertão de Crateús	Crateús, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Santa Quitéria e Tamboril.
	Maciço de Baturité	Aracoiaba, Baturité, Capistrano, Ocara e Redenção
	Sertão de Canindé	Boa Viagem, Canindé e Caridade.
	Grande Fortaleza	Fortaleza (CREAS).
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Aratuba, Catunda, General Sampaio, Itapiuna, Itatira, Madalena, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Paramoti e Tejuçuoca.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
LIGIANE MORAIS	Grande Fortaleza	Fortaleza (Centro Dia e Centro POP), Guaiúba e Itaitinga.
	Sertão de Sobral	Coreaú, Forquilha, Massapê, Santana do Acaraú e Sobral.
	Centro Sul	Icó, Orós e Umari.
	Cariri	Aurora, Barro, Caririaçu, Farias Brito, Lavras da Mangabeira, Mauriti e Milagres.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Alcântaras, Ararendá, Cariré, Ipaporanga, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Poranga, Salitre e Senador Sá.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
ROSÂNIA CAMPOS	Cariri	Abaicara, Araripe, Assaré, Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Penaforte, Várzea Alegre e CREAS Regional I (Cariri).
	Grande Fortaleza	CREAS Regional II (Fortaleza), Pacatuba e Trairi.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Aiuaba, Altaneira, Antonina do Norte, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Ipaumirim, Quixelô, Saboeiro e Tarrafas.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
	Litoral Norte	Acaraú, Bela Cruz, Camocim, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos.
	Vale do Curu	Amontada, Apuiarés, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Pentecoste e Uruburetama.
	Grande Fortaleza	Aquiraz, Eusébio, Horizonte e Maranguape.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Barroquinha, Chaval, Frecheirinha, Groaíras, Martinópolis, Meruoca, Miraíma, São Luís do Curu, Tururu, Umirim e Uruoca.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

Obrigadx!

Ninguém caminha sem
APRENDER A CAMINHAR,
sem aprender a fazer o
CAMINHO CAMINHANDO,
refazendo e retocando o
SONHO PELO QUAL SE PÔS A CAMINHAR.

- Paulo Freire